



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº0059/2010

DE 06 DE JULHO DE 2010.

“ADOA O PARECER PRÉVIO TC-015/2010 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO”

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Adota o Parecer Prévio TC-015/2010, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüentemente considerar aprovadas as Contas prestadas pelo Prefeito Municipal de Rio Bananal-ES, Sr. FELISMINO ARDIZZON, relativas ao exercício de 2008.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUESE.

Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos seis (06) dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.

CARLA FRADE GAVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS